

REGULAMENTO

CIT HACKATHON Central IT 20 anos

Este documento contém as regras aplicáveis ao CIT HACKATHON CENTRAL IT 20 ANOS (“Hackathon Central IT”), realizado pela CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A, CNPJ nº 07.171.299/0001-96 (“Central IT” ou “Organizadora”). Todas as regras e informações aqui presentes são válidas durante todo o período do evento. Portanto, ao se inscrever, o participante adere a todas as disposições deste regulamento, declarando que LEU, COMPREENDEU, CONCORDA e TEM TOTAL CIÊNCIA de seu conteúdo.

1. DO OBJETIVO

1.1. O objetivo deste Hackathon Central IT é estimular a criatividade e a colaboração entre os participantes para desenvolver, ao longo de 04 (quatro) meses, soluções inovadoras e escaláveis, baseadas em CitSmart e/ou Plataformas Parceiras com uso de Inteligência Artificial (IA) aplicada a Negócios. Essas soluções devem resolver problemas complexos enfrentados por empresas ou instituições governamentais, com foco em setores como saúde, finanças, indústria, entre outros. Os participantes deverão criar um plano de negócios e um produto mínimo viável (MVP), demonstrando a viabilidade comercial de suas ideias e a capacidade de gerar valor para o mercado, conforme detalhamento do Item 4 do Regulamento. Este programa tem como objetivo fomentar a colaboração, desenvolver talentos e aplicar a Inteligência Artificial de forma prática, contribuindo para a transformação digital internamente na Central IT e no mercado. O intuito é de desenvolver e premiar os projetos mais inovadores e eficazes com uso da IA para solucionar problemas.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever no Hackathon todos os colaboradores ativos da Central IT e da Run2biz, com exceção dos membros do Conselho, da Superintendência, da Assessoria Jurídica, de Compliance e das equipes de Marketing de ambas as empresas.

2.2. Os participantes deverão formar equipes com, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 integrantes.

2.3. Períodos de inscrição:

2.3.1. Cadastro de Interesse: De 15/08/2024 a 20/08/2024, os interessados poderão realizar o registro de interesse de participação pelo link: <https://eventoscentralit.com/hackathon/>. O cadastro de

interesse tem como objetivo coletar informações preliminares sobre os participantes para formação das equipes.

2.3.2. Inscrição do Grupo e Envio do Plano de Negócios: Após a etapa de cadastro de interesse, as equipes deverão formar seus grupos e, entre os dias 22/08/2024 e 06/09/2024, submeter seus planos de negócios. Nesse período, os participantes deverão acessar o formulário de inscrição, confirmar sua participação e preenchê-lo com todas as informações exigidas neste Regulamento, aceitando integralmente suas condições. No período de 22/08/2024 a 06/09/2024, será implementado um plano de comunicação contendo orientações detalhadas e lembretes sobre os prazos de entrega. Além disso, ocorrerá a etapa de Kick-off e sessões de tira-dúvidas para auxiliar os participantes.

2.3.2.1. O formulário de inscrição deverá ser preenchido e submetido com todas as informações solicitadas no item 5 do Regulamento. O não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação da inscrição.

2.4. Cada colaborador poderá participar de apenas uma equipe.

2.5. A participação é exclusiva para colaboradores ativos da Central IT e Run2biz. A empresa não se responsabilizará por qualquer participação indevida.

2.6. A participação no Hackathon Central IT é voluntária e não gera nenhum tipo de vínculo ou compromisso futuro com a Central IT.

2.7. Ao se inscrever, os participantes declaram ter lido e aceito todas as regras e condições estabelecidas neste regulamento.

2.8. Todas as inscrições realizadas dentro do prazo indicado no item 2.5 serão analisadas e aprovadas pela Comissão Organizadora do Hackathon Central IT. As decisões do processo seletivo serão de critério exclusivo da Comissão Organizadora, não cabendo quaisquer impugnações ou recursos.

3. FORMATO DO EVENTO

3.1. O Hackathon Central IT será realizado no período de 15/08/2024 a 31/12/2024, podendo ocorrer tanto de forma presencial quanto remota. A modalidade de cada etapa será definida e comunicada aos participantes com antecedência mínima de 5 dias úteis antes do seu início.

3.2. O evento será dividido em 2 etapas, cada uma com 3 fases distintas:

- Etapa 1: Desenvolvimento do Plano de Negócios
 - Fase 1.1: Cadastro de interesse: período de 15/08/2024 a 20/08/2024 para realização das pré-inscrições das equipes;
 - Fase 1.2: Inscrição definitiva e entrega do plano de negócios: Período de 22/08/2024 a 06/09/2024 para a inscrição definitiva

das equipes e entrega do plano de negócios, conforme os entregáveis estabelecidos.

- Fase 1.3: Avaliação e seleção: Período de 09/09/2024 a 12/09/2024 para avaliação das equipes pela Comissão Julgadora e seleção das equipes que passarão para a próxima etapa.
- Etapa 2: Desenvolvimento, Entrega e Apresentação do Produto Mínimo Viável MVP
 - Fase 2.1: Desenvolvimento do MVP: Período de 16/09/2024 a 18/11/2024 para o desenvolvimento do produto mínimo viável (MVP) pelas equipes selecionadas e entrega.
 - Fase 2.2: Avaliação final: Período de 19/11/2024 a 30/11/2024 para a avaliação final dos projetos pela Comissão Julgadora.
 - Fase 2.3: Apresentação e premiação: 04/12/2024 - Realização do evento de apresentação dos projetos e premiação das equipes vencedoras.

3.3. Ao longo do evento, as equipes contarão com o apoio, com periodicidade a ser definida, de mentores especializados para auxiliar em eventuais dúvidas no desenvolvimento de suas soluções.

4. REGRAS

4.1. As equipes deverão desenvolver soluções inovadoras e originais para o desafio proposto, utilizando as tecnologias e ferramentas disponibilizadas pela Central IT e/ou Empresas Parceiras.

4.2. Cada equipe contará com uma estância para desenvolvimento da solução que permitirá integrações e consultas a um banco de dados com informações relevantes para o desenvolvimento das soluções.

4.3. É proibido o uso de softwares piratas.

4.4. As equipes poderão utilizar recursos externos gratuitos e de uso público, como APIs, bibliotecas, frameworks e ferramentas de IA Generativa. Em casos excepcionais e devidamente justificados, será permitida a contratação de recursos pagos, desde que o valor total não exceda o limite estabelecido pela Organização e que a aquisição seja realizada através da utilização de um cartão presente fornecido pela Organização para cada etapa do evento.

4.5. A escolha da stack de desenvolvimento será realizada pela equipe dentro das opções disponibilizadas pela Organização em uma plataforma específica. Essa plataforma poderá conter ferramentas e tecnologias tanto próprias da Organização quanto de Empresas Parceiras.

4.6. Os participantes poderão utilizar seus próprios computadores ou os computadores disponibilizados pela Central IT.

4.7. Não é permitida a mudança de equipe após o início do Hackathon Central IT.

4.8. É proibida qualquer forma de ajuda externa durante a competição.

- 4.9. A presença dos participantes é obrigatória durante todas as fases do evento, exceto em casos de emergência devidamente justificados.
- 4.10. A equipe que não cumprir as regras estabelecidas neste regulamento será desclassificada do evento.
- 4.11. A desclassificação de um membro da equipe não implicará na desclassificação da equipe, porém o participante desclassificado não poderá mais participar do evento.
- 4.12. Cada equipe deverá submeter uma única solução.
- 4.13. Ao se inscrever, todos os membros da equipe declaram ter lido e aceito integralmente este regulamento.
- 4.14. Caso alguma das equipes premiadas tenha(m) algum(ns) de seus membros desligados da Central IT por decisão do colaborador ou da empresa, o prêmio será dividido considerando as etapas concluídas pelo ex-colaborador durante o vínculo trabalhista.
- 4.15. Fica estabelecido que a equipe deverá confirmar a participação de todos os seus integrantes no evento "Centralizando" até a data limite prevista no site do evento. Caso essa confirmação não seja realizada dentro do prazo estipulado, a equipe poderá ser desclassificada do Hackathon Central IT, sem direito a recurso ou reclamação posterior.

5. AVALIAÇÃO DAS SOLUÇÕES

- 5.1. A Comissão Julgadora será composta por consultores externos, superintendentes e diretores da Central IT.
- 5.2. Como padrão de ética e de forma a garantir a imparcialidade, as pessoas integrantes da Comissão Julgadora comprometem-se a informar à Organizadora qualquer conflito de interesse na avaliação da solução desenvolvida, assim que este for identificado.
- 5.3. As decisões da Comissão Julgadora, inclusive no que tange à classificação e à premiação dos participantes, serão soberanas e irrecorríveis, não sendo cabível qualquer contestação das mesmas, bem como dos seus resultados.
- 5.4. Durante o processo de avaliação, os avaliadores poderão dar ou não feedbacks a respeito da solução desenvolvida. A Comissão Julgadora não se responsabiliza caso o avaliador não realize referido *feedback*.
- 5.5. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

5.5.1. Etapa 1: Fase 1.2 (Plano de Negócios): A avaliação do plano de negócios considerará os seguintes aspectos:

CRITÉRIO	SEÇÃO	DESCRIÇÃO
Resumo Executivo	Equipe	Descreva as funções e competências da sua equipe para a entrega do Plano de Negócios e MVP.

	Nome do Produto	Título ou designação específica que identifica o produto de forma única.
	Visão Geral	Descreva brevemente a solução de transformação digital utilizando a IA incluindo o problema que ela resolve e como ela se destaca no mercado;
	Missão e Visão	Defina a missão da sua solução e a visão de longo prazo para o impacto dela;
	Objetivos	Liste os principais objetivos de curto e longo prazo.
	Vídeo Pitch	Vídeo de 1 minuto e 30 segundos com uma apresentação curta e persuasiva, destinada a destacar o projeto para a Comissão Julgadora.
Análise de Mercado	Segmento de Mercado	Identifique o público-alvo e os segmentos de mercado que se beneficiarão da sua solução de IA;
	Tamanho do Mercado	Forneça dados sobre o tamanho do mercado e as tendências de crescimento;
	Concorrência	Analise os concorrentes diretos e indiretos, suas soluções e pontos fortes e fracos;
	Oportunidades e Ameaças	Identifique as oportunidades de mercado e possíveis ameaças que sua solução pode enfrentar.
	Estratégia de Marketing	Detalhe como você promoverá sua solução (campanhas digitais, parcerias, eventos, etc.); Identifique os canais através dos quais você venderá sua solução (vendas diretas, revendedores, plataformas online, etc.);
Descrição do Produto/Serviço		Qual o problema está sendo resolvido?
		Há possibilidade de testar a solução? Se sim, descreva como. Caso contrário, explique por que não é possível realizar o teste.
		Existem outras soluções no mercado? Se sim, descreva quais são e como se comparam à sua solução. Se não, explique por que acredita que sua solução é única.
		E, se já existe a solução do mercado, o que seria feito de diferente?

		Qual o benefício primário?
		Qual o público-alvo?
		Existe alguma resistência a ideia do grupo que estão propondo a solucionando o problema?
	Funcionalidades	Detalhe as principais funcionalidades da sua solução de IA.
	Tecnologia	Explique a tecnologia de IA utilizada (machine learning, deep learning, processamento de linguagem natural etc.).
	Benefícios gerais	Descreva quais benefícios que a solução oferece que transformarão a vida do usuário.
	Arquitetura	Uma visão do fluxo do sistema/MVP utilizando os padrões do Business Process Model and Notation (BPMN) versão 2.0.
Inovação		Qual é o índice de inovação do produto? O que torna o produto inovador?
Modelo de Negócio	Fontes de Receita	Explique como a empresa ganhará dinheiro (venda direta, assinaturas, licenciamento etc.);
	Estratégia de Preço	Defina a estratégia de precificação e como ela se compara com o mercado;
	Estrutura de Custo	Liste os principais custos associados ao desenvolvimento, operação e marketing da solução de IA.
Plano de Desenvolvimento	Desenvolvimento	Descreva o estágio atual do desenvolvimento e os passos futuros necessários;
	Roadmap de Desenvolvimento	Crie um cronograma detalhado das etapas de desenvolvimento com base na data final de entrega do Hackathon.

	Métricas de Sucesso	Defina como você medirá o sucesso do desenvolvimento e da implementação (KPIs, métricas de desempenho, feedback dos clientes).
Riscos e Mitigações	Identificação de Riscos	Liste os principais riscos associados ao projeto, incluindo riscos tecnológicos, de mercado e regulatórios. Em seguida, descreva as estratégias para minimizar ou gerenciar cada um desses riscos.

5.5.2. Etapa 2: Fase 2.1 (Produto Mínimo Viável): A avaliação do MVP considerará os seguintes aspectos:

CRITÉRIO	SEÇÃO	DESCRIÇÃO
Desenvolvimento e Implementação do MVP	Implementação Técnica	Construção do MVP utilizando Citsmart e/ou 4Biz e as tecnologias de IA a sua escolha, com programação e integração de APIs.
	Validação	Testes iniciais para garantir que o MVP atende às necessidades do usuário final.
Entrega do MVP	Entrega do MVP	Testes para garantir que o MVP atende às necessidades do usuário final. Desenvolvido em Cistmart e 4Biz com inteligência artificial. Apresentação do MVP para a comissão julgadora.
	Documentação do MVP	Documentação técnica explicativa sobre funcionamento e tecnologias utilizadas.

- Divulgação dos Resultados:
 - Etapa 1: Serão anunciadas as equipes classificadas para a Etapa 2.
 - Etapa 2: Serão anunciadas as colocações das equipes (1º lugar, 2º lugar e 3º lugar).

5.6. A solução apresentada será avaliada com base nos seguintes critérios de pontuação:

5.6.1. **Score de 0 a 4 | Fraco:** A solução é considerada insuficiente, apresentando falhas significativas ou falta de desenvolvimento no critério avaliado. O desempenho não atende aos requisitos mínimos esperados, necessitando de melhorias substanciais para ser considerada viável.

5.6.2. **Score de 5 a 6 | Regular:** A solução cumpre o básico necessário para atender ao critério avaliado, porém ainda possui diversas áreas que demandam aprimoramento significativo. Embora funcione dentro dos padrões mínimos aceitáveis, há margem considerável para evolução.

5.6.3. **Score de 7 a 8 | Bom:** A solução é sólida, atendendo de forma satisfatória aos critérios avaliados. Alguns aspectos destacam-se positivamente, mas ainda há oportunidades para refinamento e otimização, o que poderia elevar a qualidade e a eficácia da solução.

5.6.4. **Score de 9 a 10 | Excelente:** A solução supera as expectativas, demonstrando um alto nível de inovação e desenvolvimento. Todos os critérios são atendidos de forma excepcional, resultando em uma entrega de altíssima qualidade, sem necessidade de ajustes ou correções significativas.

5.7. Cada critério estabelecido para a avaliação será pontuado em uma escala de 0 a 10, onde 10 representa a pontuação máxima que pode ser atribuída a cada critério. Este sistema de pontuação visa assegurar uma avaliação uniforme e simplificada para todas as equipes envolvidas, promovendo a equidade e a transparência no processo avaliativo.

5.8. A avaliação será realizada por meio de uma análise criteriosa, atribuindo-se uma pontuação conforme o grau de conformidade e desempenho da solução com relação aos critérios definidos. A pontuação final determinará a qualidade geral da solução apresentada e sua adequação ao propósito pretendido.

5.9. Os critérios para a avaliação das etapas serão aqueles especificados nos quadros abaixo, os quais deverão ser seguidos rigorosamente durante o processo avaliativo. Esses critérios servirão como base para a atribuição de pontuações e assegurarão a objetividade e a consistência na avaliação.

5.9.1. Etapa 01 | Tabela de Critérios de Avaliação | Entrega do Plano de Negócios:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	SCORE MÁXIMO	PESO
Resumo Executivo	Descrição breve da solução de IA incluindo problema que resolve, missão, visão e objetivos.	10	1
Análise de Mercado	Análise do público-alvo, tamanho do mercado, concorrência e oportunidades/ameaças.	10	1
Descrição do Produto/Serviço	Descrição detalhada do problema resolvido, funcionalidades, tecnologia utilizada e benefícios, arquitetura do sistema e equipe	10	4
Modelo de Negócio	Explicação sobre as fontes de receita, estratégia de preço e estrutura de custo.	10	1

Inovação	O índice de inovação do produto deve ser avaliado, destacando os aspectos que o tornam inovador. É importante descrever as características e elementos que diferenciam o produto de outros no mercado, evidenciando sua originalidade e contribuição para o avanço tecnológico ou de mercado		1
Plano de Desenvolvimento	Descrição do estágio de desenvolvimento, roadmap e métricas de sucesso.	10	1
Riscos e Mitigações	Identificação de riscos e estratégias de mitigação.	10	1
Total Pontuação Máxima		100	10

5.9.2. Etapa 02 | Tabela de Critérios de Avaliação | Entrega do MVP

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	SCORE MÁXIMO
Etapa 01 Entrega Plano de Negócios	Equipe que obtiver 100 pontos na Etapa 01.	60
Entrega do MVP	Testes para garantir que o MVP atende às necessidades do usuário final. Desenvolvido em Cistmart e 4Biz com inteligência artificial. Apresentação do MVP para a comissão julgadora.	30
Documentação do MVP	Documentação técnica explicativa sobre funcionamento e tecnologias utilizadas.	10
Total Pontuação Máxima		100

6. PREMIAÇÃO

6.1. As três equipes que apresentarem as soluções mais inovadoras e promissoras, de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos, serão premiadas. Os prêmios serão entregues pela empresa por meio de um cartão benefício, no qual os valores correspondentes serão inseridos. Os participantes aceitam que o prêmio poderá ser utilizado apenas nos locais que aceitem o referido cartão. Os detalhes específicos dos prêmios serão divulgados posteriormente pela Organizadora.

6.2. A avaliação das soluções será realizada de forma imparcial e objetiva, considerando exclusivamente a qualidade e o potencial da solução apresentada, independentemente do número de integrantes da equipe.

6.3. A cerimônia de premiação será realizada em data a ser confirmada pela Organização e contará com a presença de todos os participantes no formato virtual.

6.4. Em caso de empate na avaliação das soluções, a decisão final sobre a melhor solução ou projeto será tomada pela Comissão Julgadora.

6.5. Na Etapa 1, os melhores projetos mais destacados serão premiados com o valor de R\$ 10.000,00 para cada equipe.

6.6. Na Etapa 2, os prêmios serão distribuídos da seguinte forma: o 1º lugar receberá R\$ 50.000,00, o 2º lugar receberá R\$ 20.000,00 e o 3º lugar receberá R\$ 10.000,00.

6.7. Os vencedores da Etapa 1 não precisarão necessariamente ocupar as mesmas posições na Etapa 2.

6.8. Os prêmios serão entregues por meio de cartões benefício, nos quais os valores correspondentes serão divididos igualmente entre todos os integrantes da equipe vencedora. Cada integrante da equipe receberá um cartão em seu nome, com o valor total do prêmio dividido conforme o número de integrantes da equipe.

6.9. Para ser elegível à premiação em ambas as etapas, a equipe deve alcançar um mínimo de 7 pontos.

6.10. A Central IT reserva-se o direito de não conceder prêmios caso nenhuma das soluções apresentadas atenda aos critérios de qualidade e inovação estabelecidos.

7. OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

7.1. Os participantes devem manter uma conduta ética e respeitosa durante todo o evento, interagindo de forma profissional com todos os envolvidos.

7.2. É fundamental que todos os participantes respeitem as diferenças individuais e promovam um ambiente inclusivo, livre de qualquer tipo de discriminação ou assédio.

7.3. Os participantes devem cuidar dos equipamentos e instalações disponibilizados pela organização, evitando danos ou prejuízos.

7.4. É obrigatório que todos os participantes cumpram rigorosamente todas as regras e normas estabelecidas neste regulamento, incluindo prazos, horários e horários de funcionamento das áreas comuns.

7.5. Os participantes devem colaborar com a organização para garantir o sucesso do evento, auxiliando na resolução de qualquer problema ou imprevisto que possa surgir.

8. PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1. Todos os direitos autorais, marcas, patentes, segredos comerciais e demais direitos de propriedade intelectual relacionados às soluções desenvolvidas durante o Hackathon Central IT, incluindo, mas não se

limitando a códigos-fonte, documentação, designs, ideias e conceitos, serão de propriedade exclusiva da Central IT.

8.2. Ao participar do Hackathon Central IT, os participantes autorizam expressamente a Central IT a utilizar, reproduzir, modificar, adaptar, publicar, distribuir e comercializar, em todo o mundo e em qualquer meio, as soluções desenvolvidas ou idealizadas, sem qualquer restrição ou limitação.

8.3. Os participantes declaram que são os únicos responsáveis pela originalidade das soluções apresentadas e que não infringem quaisquer direitos de terceiros. A Central IT não será responsável por qualquer violação de direitos autorais ou de propriedade intelectual cometida pelos participantes.

9. DA COMUNICAÇÃO

9.1. A Comissão Organizadora utilizará os seguintes canais oficiais para se comunicar com os participantes: e-mail (hackathon.eventoscentralit.com). É de responsabilidade dos participantes manterem seus dados de contato atualizados junto à Central IT.

9.2. Os participantes são responsáveis por acompanhar todas as informações e comunicações referentes ao Hackathon Central IT, por meio dos canais oficiais. Quaisquer dúvidas ou solicitações devem ser direcionadas aos canais de atendimento especificados pela organização.

10. DA PRIVACIDADE DOS DADOS

10.1. Ao participar deste evento, os participantes concordam expressamente com a coleta, uso, armazenamento e compartilhamento de seus dados pessoais pela Central IT, conforme descrito na Política de Privacidade disponível em <https://centralit.com.br/politica-de-privacidade>.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As datas de inscrição e divulgação dos participantes selecionados poderão ser ajustadas pela Organizadora, sendo as alterações devidamente comunicadas através do site oficial do evento ou dos canais de comunicação indicados.

11.2. A Central IT se reserva o direito de alterar este Regulamento a qualquer momento, desde que as alterações sejam comunicadas previamente aos participantes através dos canais oficiais.

11.3. O Hackathon Central IT poderá ser interrompido ou adiado em caso de força maior ou qualquer outro evento imprevisto que impeça a realização do evento. Neste caso, a Organizadora fará o possível para encontrar uma solução que minimize os impactos aos participantes.

11.4. Todas as soluções idealizadas ou desenvolvidas durante o Hackathon Central IT pertencem à Central IT. Os participantes não poderão utilizar essas

soluções para fins comerciais ou pessoais sem a devida autorização da Central IT.

11.5. As decisões da Organizadora e Comissão Julgadora sobre qualquer questão não prevista neste Regulamento são finais e irrecorríveis.

11.6. As disposições do Contrato de Trabalho dos colaboradores participantes serão aplicáveis de forma subsidiária a este Regulamento.

11.7. Este Regulamento será regido pelas leis brasileiras. Fica eleito o Foro Central de Brasília/DF, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir ou interpretar todas as questões envolvendo o presente Evento, Regulamento e seus anexos.

11.8. Mantendo a relação de transparência do Hackathon Central IT, ressaltamos que essa é uma versão atualizada do Regulamento disponibilizado no dia 22/08/2024.

11.9. A versão eletrônica deste Regulamento, disponível no site oficial do evento, é a única válida para todos os efeitos legais. Ao confirmar sua inscrição, o participante declara ter lido, compreendido e aceito integralmente todas as condições estabelecidas nesta versão.

Canal de comunicação: comunicação@centralit.com.br